

INVESTIGAÇÃO

Conselho decide na 4.^a-feira se investiga ACM

Pressionado, presidente do Conselho de Ética do Senado determina análise de pedido do PT

ROSA COSTA

BRASÍLIA – O Conselho de Ética do Senado vai decidir, na quarta-feira, se aceita ou não o pedido da bancada do PT para investigar as suspeitas sobre o envolvimento do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) com os grampos telefônicos instalados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia. A decisão foi tomada ontem pelo presidente do órgão, senador Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS), que relutou em atender ao requerimento dos petistas, mas não teve outra saída.

A reação mais intensa contra a hesitação de Juvêncio veio da senadora Heloisa Helena (PT-AL), que condenou em discurso no plenário o tratamento que o presidente do Conselho de Ética e o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), têm dispensado ao pedido dos petistas contra Antonio Carlos Magalhães. Segundo ela, ambos têm atuado como advogados de defesa de ACM, ao contrário do que fizeram nas outras denúncias apresentadas contra senadores.

“É por isso que o povo odeia os políticos”, disse ela. “Porque as con-

veniências são sempre maiores que a ordem constitucional vigente.” Heloisa cobrou “coerência” do presidente do Conselho de Ética – segundo quem já há evidências suficientes para pedir a abertura de um processo contra ACM. “Se o senador Juvêncio e seu partido têm as pro-



Dida Sampaio/AE

Heloisa critica decisão: ‘É por isso que o povo odeia os políticos’

FORMAÇÃO
ATUAL ESTÁ
DESFALCADA
DE TITULARES

vas, estão prevaricando, porque já deviam ter encaminhado uma representação”, afirmou a senadora.

Composto por 15 integrantes, o Conselho de Ética está desfalcado de 8 titulares. São os senadores que não se reelegeram ou não puderam acumular a tarefa com os cargos que hoje ocu-

pam na Mesa Diretora. Os líderes dos partidos prometeram indicar os representantes para preencher as lacunas a tempo de participarem da primeira reunião deste ano.

Composição desfavorável – A atual composição não favorece ACM, a julgar pelas decisões anteriores. É que, nesses episódios, ficou clara a tendência de quatro dos titulares de votarem a favor de apurações que permitam ao Senado

inocentar ou punir parlamentares suspeitos de cometer irregularidades. São eles: Heloisa Helena, Antero Paes de Barros (PSDB-MT), Jefferson Péres (PDT-AM) e Roberto Saturnino (PT-RJ).

A tese defendida por Sarney de que cabe apenas à Justiça investigar fatos ocorridos antes do início do mandato de um parlamentar sob suspeita não se sustenta em procedimento adotado por ele mesmo em 1995. Na ocasião, ha-

via indícios de que o então senador Ernandes Amorim (PPB-RO) mantinha ligações com o narcotráfico antes de se eleger.

Referindo-se a esse caso, Sarney afirma que se limitou a encaminhar o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF). Não foi bem assim. De acordo com o *Diário do Congresso*, a Mesa Diretora, presidida por ele, além de encaminhar o caso ao STF, resolveu pedir um parecer à Comissão de Consti-

tuição e Justiça (CCJ).

Na sessão de 31 de março daquele ano, o próprio Sarney leu a recomendação da comissão: “A Mesa diretora deve requerer ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e à corregedoria que realize, no prazo determinado de 30 dias, diligências pertinentes com a investigação e apuração dos fatos que possam instruir o processo.” Foi constatado, ao final, que a suspeita contra Amorim era infundada.